

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Processo Seletivo 01/2019 para exercer a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 176 de 07/10/2019 (Processo 19.20.000000196-8).

Quadro Anexo à Portaria 176/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903787	SERGIO RODRIGUES DE BORBA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/09/2019